



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 17FE.607C.E835.0C15

Cetidão gerada em 5/2/2019 10:27:07

PROTOCOLO SIARCO 19/989827-8

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA ELETRICIDADE DO BRASIL S.A. - EBRASIL
NIRE 26.3.0001692-3
ATO 017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
EVENTO(S) 017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSINADO POR

Assinatura válida

Digitally signed by ANDRE AYRES BEZERRA DA
COSTA:36679631491
Date: 2019.02.17 16:37:58 -05'00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 17FE.607C.E835.0C15

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=17FE607CE8350C15>

Recife, 05 de fevereiro de 2019

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 052.931.754-08 - Negócio Empresarial
Data do download - 17/02/2019 04:37:58
Código de Autenticação 17FE.607C.E835.0C15
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=17FE607CE8350C15>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.3.0001692-3
Nº PROTOCOLO 19/989827-8 PROTOCOLADO 31/1/2019 11:56:13
Nº ARQUIVAMENTO 20199898278 ARQUIVADO 5/2/2019 10:27:07
EMPRESA ELETRICIDADE DO BRASIL S.A. - EBRASIL





ELETRICIDADE DO BRASIL S.A. - EBRASIL
CNPJ/MF Nº 10.538.273/0001-48
NIRE 2630.001.692-3

ATA DA 40ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 2019.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2019, às 10:00, na Av. Eng. Antonio de Góes, 60, conjunto 801 - D, Edifício JCPM Trade Center, Bairro do Pina, CEP 51010-000, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, conforme o disposto no art. 14, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia.

3. PRESENCAS: Presentes a totalidade dos Conselheiros.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Dionon Lustosa Cantareli Júnior – Presidente e o Sr. Adriano Lyra Carneiro da Cunha – Secretário.

5. ORDEM DO DIA:

(i) Deliberar, aprovar e autorizar (com fulcro no art. 15, alíneas (i), (xii), (xvi), (xvii), (xviii), (xxi) e (xxii); art. 19 (x) e (xi); art. 20 (ii) e art. 24, § 1º, incisos “(i)” até “(vii)”, todos do Estatuto Social da Companhia, consolidado e registrado na JUCEPE sob o Código de Autenticação nº 17F3.A06F.F389.3409, em 29/05/2017, nos termos da Lei) sobre: (a) a EXTENSÃO do período de validade da garantia descrita neste ato, para o prazo de 01 (um) ano contado da sua assinatura após 09/01/2019, da assinatura da Companhia, aprovada na Reunião de Conselho de Administração anterior, ou seja: do dia 09/01/2019, da assinatura dos atos formais preparatórios/de agenciamento no Brasil e no exterior e da efetiva contratação de garantia bancária no modelo “Stand by Letter Of Credit”/“Fiança Internacional”/ “Aval Internacional” (ou outra nomenclatura de garantia equivalente a depender do documento assinado, quer seja em Português ou em Inglês), em moeda estrangeira, à ordem de USD 5.750.000,00 (cinco milhões, setecentos e cinquenta mil Dólares dos Estados Unidos), equivalentes em 09/01/2019 e a título de referência, a R\$ 21.362.975,00 (vinte e um milhões trezentos e sessenta e dois mil novecentos e setenta e cinco Reais), junto a Banco nacional e/ou Estrangeiro, tudo com as consequentes assinaturas da Companhia, como “Contratante”/“Cliente”/“Proponente”/“Tomadora” (a depender da nomenclatura adotada em cada documento assinado), de todos os documentos principais e auxiliares relativos à operação contratação de garantia sob análise, todos com data de início igual ou posterior a 09/01/2019, e vencimento/validade da referida garantia de 01 (um) ano contado da sua assinatura, também e desde já autorizadas as assinaturas, pela Companhia, dos eventuais aditamentos e instrumentos auxiliares destes, caso necessários; (b) além da assinatura de todos os documentos e instrumentos acessórios à operação sob deliberação, aprovar e outorgar poderes ainda, nos termos do já mencionado art. 24, § 1º, inciso “(vii)”, para que o Diretor Financeiro, o Sr. CARLOS WILSON SILVA RIBEIRO, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 63705933 – IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 992.522.527/20, com endereço comercial e domicílio na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Eng. Antônio de Góes, nº 60, Conj. 801-A, Ed. JCPM Trade Center, Bairro Pina, CEP 51.010-000, e a Diretora de Controladoria, Sra. KÁTIA CILENE OLIVEIRA JUCÁ E LIMA, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2801056 – SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 510.283.444-49, com endereço comercial na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Eng. Antonio de Góes, nº 60, Conj. 801-A, Edif. JCPM Trade Center, Bairro Pina, CEP 51010-000, assinem em conjunto e formalmente representando a Companhia, toda a documentação pertinente à operação descrita em “(a)” acima, em até 90 (noventa) dias contados da data,

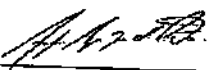
JCPM Trade Center
 Av. Engº Antônio de Góes, 60 cj. 801/802
 Pina CEP 51010 000 Recife PE Brasil
 Tel 55 (81) 3092 4555
 Fax 55 (81) 3092 4550



343000.

01 9 3



 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/02/2019 SOB Nº: 20199898278 Protocolo: 19/989827-8	
Empresa: 26 3 0001692 3 ELETRICIDADE DO BRASIL S.A. - EBRASIL	 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETARIO-GERAL



Presente reunião (ou seja: 08/04/19), momento em que se encerrará o mandato específico aqui delineado.



6. DELIBERAÇÕES: Feitos os esclarecimentos preliminares, o Presidente do Conselho de Administração informou que os votos dos Conselheiros serão computados com observância ao disposto no art. 14 do Estatuto Social da Companhia. Examinadas e debatidas as matérias da Ordem do Dia, foram tratados os seguintes assuntos e adotadas as seguintes deliberações, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

(i) **Aprovação e autorização**, (com fulcro no art. 15, alíneas (i), (xii), (xvi), (xvii), (xviii), (xxi) e (xxii); art. 19 (x) e (xi); art. 20 (ii) e art. 24, § 1º, incisos “(i)” até “(vii)”, todos do Estatuto Social da Companhia, consolidado e registrado na JUCEPE sob o Código de Autenticação nº 17F3.A06F.F389.3409, em 29/05/2017, nos termos da Lei) para: (a) **ESTENDER** o período de validade da garantia descrita neste ato, para o prazo de 01 (um) ano contado da sua assinatura após 09/01/2019, quanto à assinatura da Companhia, aprovada na Reunião de Conselho de Administração anterior, ou seja: do dia 09/01/2019, da assinatura/contratação os atos formais preparatórios/de agenciamento no Brasil e no exterior e a efetiva contratação de garantia bancária no modelo “*Stand by Letter Of Credit*”/“*Fiança Internacional*”/ “*Aval Internacional*” (ou outra nomenclatura de garantia equivalente a depender do documento assinado, quer seja em Português ou em Inglês), em moeda estrangeira, à ordem de USD 5,750,000.00 (cinco milhões, setecentos e cinquenta mil Dólares dos Estados Unidos), equivalentes em 09/01/2019 e a título de referência, a R\$ 21.362.975,00 (vinte e um milhões trezentos e sessenta e dois mil novecentos e setenta e cinco Reais), junto a Banco nacional e/ou Estrangeiro, tudo com as consequentes assinaturas da Companhia, como “*Contratante*”/“*Cliente*”/“*Proponente*”/“*Tomadora*” (a depender da nomenclatura adotada em cada documento assinado), de todos os documentos principais e auxiliares relativos à operação contratação de garantia sob análise, todos com data de início igual ou posterior a 09/01/2019, e vencimento/validade da referida garantia de 01 (um) ano contado da sua assinatura, também e desde já autorizadas as assinaturas, pela Companhia, dos eventuais aditamentos e instrumentos auxiliares destes, caso necessários; (b) além da assinatura de todos os documentos e instrumentos acessórios à operação sob deliberação, aprovar e outorgar poderes, nos termos do já mencionado art. 24, § 1º, inciso “(vii)”, para que o Diretor Financeiro, o Sr. CARLOS WILSON SILVA RIBEIRO, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 63705933 – IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 992.522.527/20, com endereço comercial e domicílio na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Eng. Antônio de Góes, n.º 60, Conj. 801-A, Ed. JCPM Trade Center, Bairro Pina, CEP 51.010-000, e a Diretora de Controladoria, a Sra. KÁTIA CILENE OLIVEIRA JUCÁ E LIMA, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2801056 – SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 510.283.444-49, com endereço comercial na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Eng. Antonio de Góes, n.º 60, Conj. 801-A, Edf. JCPM Trade Center, Bairro Pina, CEP 51010-000, assinem em conjunto e formalmente representando a Companhia, toda a documentação pertinente à operação descrita em “(a)” acima, em até 90 (noventa) dias contados da data Presente reunião (ou seja: 08/04/19), momento em que se encerrará o mandato específico aqui delineado.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou esta Ata que, lida e aprovada foi assinada por todos os presentes. A presente é cópia fiel da ata lavrada às fls. 74/75, do Livro nº 2 de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, autentica na Junta Comercial do Estado de Pernambuco em 12 de novembro de 2014, sob o nº 14/009687-7. Recife, 25 de janeiro de 2019. Dionon Lustosa Cantareli Junior e Adriano Lyra Carneiro da Cunha.

Dionon Lustosa Cantareli Junior
Presidente

Adriano Lyra Carneiro da Cunha
Secretário

JCPM Trade Center
Av. Engº Antônio de Góes, 60 cj. 801/802
Pine CEP 51010 000 Recife PE Brasil
Tel 55 (81) 3092 4555
Fax 55 (81) 3092 4550



393000

0133

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tabelionatooficialrecife.com.br
 Av. Heróclano Bandeira, 363 - Boa Vista - Recife - Pernambuco - CEP: 51120-200
 Translado de Dignitário André de Bezerra Filho - Tabelião Público

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
 (0058234) - DIONEN LUSTOSA CANTARELLI JUNIOR...
 (0124317) - ROBERTO LYRA CARNEIRO DA SILVA...
 Recife, 30 de Janeiro de 2019 - Em... de validade.
 ERIC BARBOSA DA SILVA - Escrevente
 Emissão: R\$ 9,92; TSNR: 1,60; FERC: 0,78; Total: 9,58
 Selo digital 0073783 QWR01201816.00150 e
 0073783.UWC01201816.00150



Consulte Autenticidade em: www.jucepe.pe.br/validadigital

1710 1817

1824 1889



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/02/2019

SOB Nº: 20199898278

Protocolo: 19/989827-8

Empresa: 26 3 0001692 3

ELETRICIDADE DO BRASIL S.A. -

EBRASIL

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

